

DECRETO N°021/2022, de 17 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 21.555, de 14 de Outubro de 2022 que antecipou o feriado estadual alusivo ao "Dia do Servidor Público Estadual", previsto para o dia 28/10/2022 para 20/10/2022. E que decretou ponto facultativo no dia 21/10/2022 nas repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO que no próximo dia 19/10/2022 comemora-se o feriado estadual alusivo ao "Dia do Piauí". E que é feriado nas repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado feriado no dia 19/10/2022, em virtude do feriado estadual alusivo ao "Dia do Piauí";

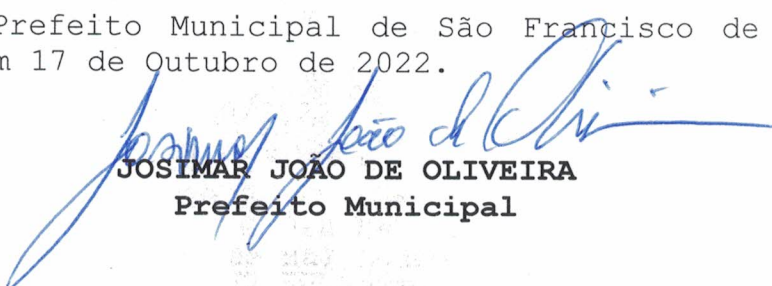
Art. 2º - Fica decretada a antecipação do feriado estadual alusivo ao "Dia do Servidor Público Estadual", previsto para o dia 28/10/2022 para 20/10/2022, consoante previsão do Decreto Estadual n° 21.555, de 14 de Outubro de 2022;

Art. 3º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia **21 de Outubro de 2022 (sexta-feira)**, não havendo expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade como a Saúde Pública Municipal que funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 17 de Outubro de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal